



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

Av. Mauro Medeiros, 97 – Centro – CEP 59.360-000

C.G.C. 08.087.561/0001-81

TeleFax: (84) 471-2522 / 471-2530

LEI Nº 2041/2006, DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

Dá nome de Hermínia Oliveira da Silva a sala onde funciona o telecentro de Parelhas/RN.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Hermínia Oliveira da Silva a sala onde funciona o telecentro de Parelhas/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, em 28 de agosto de 2006.

ANTONIO PETRONILO DANTAS FILHO

Prefeito